



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

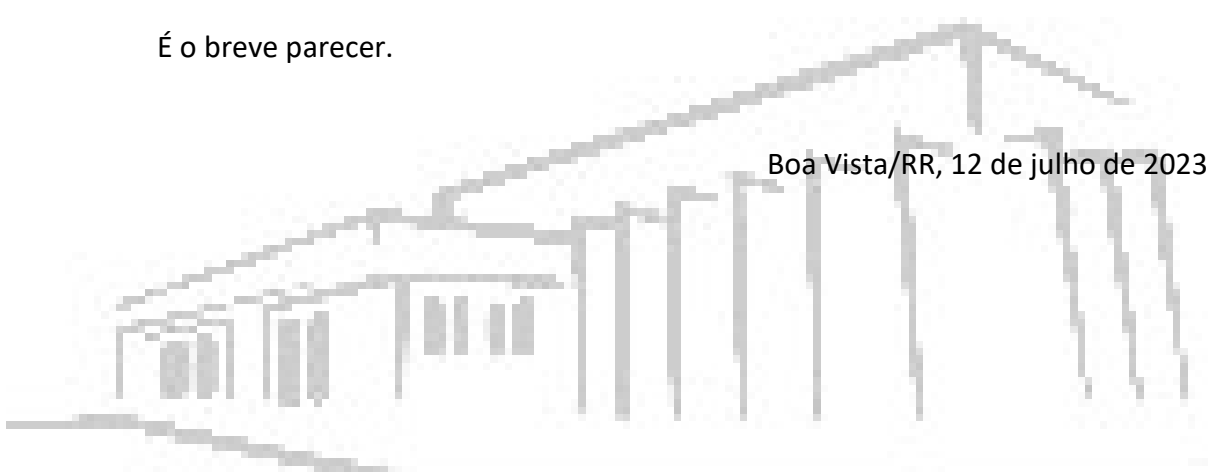
PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto de Decreto nº 122/2023, de autoria do vereador Adjalma Gonçalves que institui a **“CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A “NOMOFOBIA” EM BOA VISTA”**.

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 12 de julho de 2023.



VER. THIAGO FOGAÇA
RELATOR